



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.245

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - Os cargos e respectivos vencimentos dos servidores municipais passam a ser os seguintes, com vigência a partir de 1º de novembro de 1981:

QUADRO I

A - Secretário do Prefeito..... Cr\$. 39.967,20

QUADRO II

A - Porteiro Cr\$. 12.422,40
B - Fiscal Cr\$. 17.721,60
C - Arquivista-Protocolador Cr\$. 19.075,20
D - Operador de Máquinas-Chefe Cr\$. 21.460,80
E - Sub Contador e Lançador Cr\$. 22.464,00
F - Tesoureiro Cr\$. 23.049,60
G - Secretário da Prefeitura Cr\$. 26.644,80
H - Contador Cr\$. 28.180,80

QUADRO III

A - Braçais, Lixeiras, Porteiro-farineiros, Merendeiras e Jardineiros..... Cr\$. 12.588,00
B - Aux.Fiscalização, Aux. da ETA, Aux.Bomba Recalque, Aux.Escritório, Aux.Mecânico e Magarefe Cr\$. 14.088,00
C - Enc. Geral de Abast.D'Água e Dentista..... Cr\$. 14.563,20
D - Fiscais e Dosador Cr\$. 17.889,60
E - Pedreiros, Calceteiros, Carpinteiros, Encanadores, Motorista "B", Eletricista, Operador de Máquinas, Escriurários "D" e Secretário da JSM Cr\$. 18.242,40
F - Professoras, Supervisoras do Mobral, Supervisoras da Merenda Escolar e Prof.Esporte e Ed. Artística Cr\$. 18.384,00
G - Motorista "A" Cr\$. 19.128,00
H - Pedreiro-Chefe, Escriurários "C" Cr\$. 21.192,00
I - Mecânico, Escriurários "B", Enc. de Obras, Operador de Máquinas-Chefe Cr\$. 24.691,20
J - Arquivista-Protocolador Cr\$. 28.612,80
L - Escriurários "A" e Enc. Geral de Obras Cr\$. 30.688,80
M - Almoxarife Cr\$. 32.978,40
N - Sub Contador e Lançador Cr\$. 33.696,00
O - Tesoureiro Cr\$. 34.574,40
P - Secretário da Prefeitura Cr\$. 39.967,20
Q - Contador Cr\$. 42.271,20